

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 532 DE 07 OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO Ofício n. 3320/2024 – Cofen, realização de oficinas de capacitação Consulta de enfermagem ginecológica com ênfase no planejamento sexual e reprodutivo, alinhamento dos treinamentos sobre a inserção de Dispositivo Intrauterino – DIU, a ser realizado no período de 07 a 11 de outubro de 2024, em Campo Grande/MS.

Art. 1º Autorizar a Conselheira Dra. Karine Gomes Jarcem, Coren-MS n. 357783-ENF, a participar de oficinas de capacitação Consulta de enfermagem ginecológica com ênfase no planejamento sexual e reprodutivo, alinhamento dos treinamentos sobre a inserção de Dispositivo Intrauterino – DIU, no dia 08 de outubro de 2024, em Campo Grande/MS.

Art. 2º A Conselheira Dra. Karine Gomes Jarcem, fará jus a 1 e ½ (um e meia) diárias, a ida será no dia 07 de outubro, e o retorno ocorrerá no dia 08 de outubro de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º A atividade pertence ao centro de custos de **Orientação / Coordenação.**

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de outubro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virma Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF